

## Dúvida - Pregão 90003/2024

Heraldo Vilas Boas <heraldo@eletricatrovo.com.br>

Qua, 13/03/2024 17:06

Para=?iso-8859-1?Q?'LICITA=C7=C3O/SELIT-MG@ <zubat0023.email.locaweb.com.br:\_Licita=E7=E3o\_e\_Compras'?= licitacao@trf6.jus.br>

Boa tarde,

Gostaria de tirar mais uma dúvida:

Em relação ao item 13.3 do Edital :  
13.3 Instrução Normativa IBAMA n. 13, de 23 de agosto de 2021;

Será necessário o CTF do Ibama para todos os itens?

Particularmente em relação aos itens 9,10 e 11 do Lote 1 que vamos participar, esses produtos são importados e os importadores não possuem o documento.

Os outros como são fabricados no Brasil tudo bem.

Atenciosamente,

Heraldo Vilas Boas

Tel: 11 2501 5392 / 11 2507 0474

Cel: 11 99792 4673

[heraldo@eletricatrovo.com.br](mailto:heraldo@eletricatrovo.com.br)

[www.eletricatrovo.com.br](http://www.eletricatrovo.com.br)

**TROVO**  
  
COMERCIAL ELÉTRICA

"Melhor. Mais rápido. Mais próximo"

---

**De:** LICITAÇÃO/SELIT-MG: Licitação e Compras <licitacao@trf6.jus.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 13 de março de 2024 11:08

**Para:** Heraldo Vilas Boas <heraldo@eletricatrovo.com.br>

**Assunto:** RE: Dúvida - Pregão 90003/2024

Prezado Heraldo,

informo que a coluna a ser considerada é a coluna ESPECIFICAÇÃO.

Att.

Marcela Júnio Emídio do Carmo  
Seção de Licitações/TRF6

---

**De:** Heraldo Vilas Boas <[heraldo@eletricatrovo.com.br](mailto:heraldo@eletricatrovo.com.br)>

**Enviado:** terça-feira, 12 de março de 2024 11:43

**Para:** LICITAÇÃO/SELIT-MG: Licitação e Compras <[licitacao@trf6.jus.br](mailto:licitacao@trf6.jus.br)>

**Assunto:** Dúvida - Pregão 90003/2024

Prezados,

Gostaria de saber qual coluna é para levar em consideração na hora de elaborar a Proposta Comercial.

Anexo 1 – Coluna “Especificação” ou coluna “Descrição Código PDM ?

No aguardo,

Heraldo Vilas Boas  
Tel: 11 2501 5392 / 11 2507 0474  
Cel: 11 99792 4673  
[heraldo@eletricatrovo.com.br](mailto:heraldo@eletricatrovo.com.br)  
[www.eletricatrovo.com.br](http://www.eletricatrovo.com.br)

**TROVO**  
  
COMERCIAL ELÉTRICA

"Melhor. Mais rápido. Mais próximo"



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Administração Predial

## RESPOSTA

À SELIT,

em resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 2 - Trovo, *id.* 0686017, informo que, de acordo com a IN IBAMA nº 13/2021, somente as empresas que se enquadram na fabricação, beneficiamento, produção ou comercialização de produtos ou desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras, conforme Anexo VIII, da Lei 6938/1981, precisam obrigatoriamente ter o cadastro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Simone Aguiar  
Supervisora da SEADI



Documento assinado eletronicamente por **Simone Soares de Aguiar, Supervisor(a) de Seção**, em 18/03/2024, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0689659** e o código CRC **6BA70460**.